



RESOLUÇÃO Nº 829/2021 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte :

RESOLUÇÃO

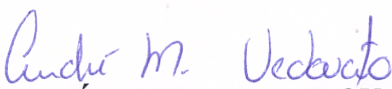
Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **GABRIELA BRUM COLOMBO**, brasileira, solteira, advogada OAB/MS 21.814, residente a Rua General Câmara, nº 308, Miranda-MS, portadora do RG 001514945 SSP/MS e CPF nº 022.562.191-60 para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** - símbolo DAG-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de fevereiro de 2021.


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo de Miranda-MS

